

---

## Esclarecimentos

---

**DEPROJ - SEMISB** <deproj.semisb@gmail.com>

28 de agosto de 2020 10:43

Para: Marcos Aurélio furukawa <aureliofurukawa@gmail.com>, comissoes sml <comissoes.sml2017@gmail.com>

Bom dia,

Com relação ao questionamento, sobre a equipe técnica mínima, informamos que para execução do objeto da licitação a equipe poderá ser composta de 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto/Urbanista, devidamente registrado em seus respectivos conselhos - CREA ou CAU. Atenciosamente,

Zacarias Júnior

Diretor do Departamento de Projetos - DEPROJ/SUOP/SEMISB



**Prefeitura do Município de Porto Velho**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos - SEMISB**

**Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SUOP**

**Departamento de Projetos - DEPROJ**

Av. Joaquim Araújo Lima, 2625 – Bairro – Liberdade – CEP – 76.803-888

Telefones: 3901-3127/3901-3122 - Site: [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

Em sex., 28 de ago. de 2020 às 10:30, Marcos Aurélio furukawa <aureliofurukawa@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **comissoes sml** <comissoes.sml2017@gmail.com>

Data: sex, 28 de ago de 2020 às 10:12

Assunto: Fwd: Esclarecimentos

Para: marcos aurelio furukawa <aureliofurukawa@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]